



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

# PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2022

## **A V I S O**

Recomendamos a leitura atenta às exigências expressas neste edital e seus anexos, notadamente quanto ao credenciamento, objetivando uma perfeita participação no certame.

DÚVIDAS?

[pregao@pinheiros.es.gov.br](mailto:pregao@pinheiros.es.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS**

## **PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022 REGISTRO DE PREÇOS**

**Licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como, fornecimento de peças em veículos automotivos e máquinas pesadas diversas de propriedade do Município de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, com fornecimento e substituição de peças originais de linha de montagem com marcas homologadas pelas montadoras.**

A Prefeitura Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, com sede à Av. Agenor Luiz Heringer, 231 – Centro Pinheiros – ES, por intermédio de seus Secretários Municipais, que abaixo subscrevem, de acordo com a Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação nos termos deste edital.

### **1 – TERMO DE REFERÊNCIA**

- 1.1 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP)  
1.2 – Processo Administrativo nº.: Pregão nº 013/2022  
1.3 – Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE

### **1.4 – OBJETO:**

1.4.1 – A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive em sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos, refrigeração interna, lanternagem em geral, funilaria e pintura em veículos automotivos e máquinas pesadas diversas de propriedade do Município de Pinheiros/ES e que porventura venham a ser acrescidos ou substituídos à respectiva frota, com fornecimento e substituição de peças originais de linha de montagem, com marcas homologadas pelas montadoras, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições no Termo de Referência - Anexo 01, que integra o presente Edital para todos os fins.

1.4.1.1 – Informamos que os materiais e as quantidades ora licitadas foram estipuladas por estimativa por um período de 12 (doze) meses.

1.4.1.2 - A prestação dos serviços/fornecimentos descritos no objeto deste certame deverão ser executados, exclusiva e inescusavelmente na zona urbana da sede do Município de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS**

Pinheiros, devendo o licitante vencedor, no ato da assinatura do contrato, comprovar dispor de um local adequado para a realização, sendo este um espaço físico em tamanho e estrutura condizente com o serviço a ser prestado, sob pena de desclassificação, ocasião em que, será automaticamente convocado o classificado subsequente.

**1.4.2. O certame será por LOTE e será vencedor do lote o licitante que apresentar a proposta de maior desconto em percentuais tendo como referência a tabela da AUDATEX, e nos casos que não constar na referida tabela será adotado o valor de preço do balcão, aplicando-se o mesmo desconto.**

1.4.2.1 – Fica ciente a firma ou firmas vencedoras deste Pregão, que a Prefeitura não será obrigada a adquirir todos os materiais e as quantidades ora licitadas no ANEXO 01, mas somente o que ela vier a suprir necessidades.

1.4.2.2 – Quando solicitado os materiais/serviço(s), a(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) na obrigação em atender a Prefeitura em um **prazo de 02 (dois) dias corridos, ficando por conta todas as despesas de transporte até o presente local.**

**1.4.2.3 - Fica ciente a firma ou firmas vencedoras deste Pregão, que as mesmas deverão obrigatoriamente possuir o programa da Audatex.**

1.4.2.4 – As despesas decorrentes deste Pregão correrão por conta das dotações orçamentárias do Orçamento desta Municipalidade, referente ao exercício de 2022 e caso necessário para o exercício de 2023.

**333903000000 – Material de Consumo.**

**333903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

1.4.2.5 – Serão descontados Taxa de Contrato (Lei Municipal 1185/2013) valor de referência (para os vencedores do certame) – conforme tabela abaixo:

<b>VALOR DO CONTRATO</b>	<b>VALOR DA TAXA</b>
Até R\$ 5.000,00	R\$ 80,00
Acima de R\$ 5.001,00 até R\$ 10.000,00	R\$ 100,00
Acima de R\$ 10.001,00 até R\$ 20.000,00	R\$ 200,00
Acima de R\$ 20.001,00 até R\$ 50.000,00	R\$ 300,00
Acima de R\$ 50.000,01	R\$ 500,00

**Unidade Gestora:**

**CNPJ: 27.174.085/0001-80 – Prefeitura Municipal de Pinheiros**

**CNPJ: 10.836.927/0001-10 – Fundo Municipal de Saúde de Pinheiros**

**CNPJ: 15.114.696/0001-54 – Fundo Municipal de Assistência Social de Pinheiros**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS**

A taxa de contrato refere-se a cada Unidade Gestora, ou seja, caso a empresa lotes que tenham as três Unidades Gestoras será cobrado 3 (três) Taxas de Contratos.

## **2 – DATA, LOCAL E HORA PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES**

**2.1 – Até o dia 22 de dezembro de 2022 às 07:20 h** a Pregoeira receberá os envelopes (PROPOSTA e HABILITAÇÃO) referentes a este Pregão na sala de reuniões da CPL localizada à Av. Setembrino Pelissari, 321 – Centro – Pinheiros – ES, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação.

2.1.1 – Em nenhuma hipótese serão recebidos quaisquer envelopes fora do prazo estabelecido neste edital.

2.1.2 – Os envelopes (PROPOSTA e HABILITAÇÃO) serão entregues separadamente a Pregoeira, devendo estar lacrados, rubricados, contendo na parte externa, além da razão social completa do proponente os seguintes dizeres: "Prefeitura Municipal de Pinheiros – Pregão Presencial nº 013/2022 Envelope nº 001 – PROPOSTA; Envelope nº 002 - HABILITAÇÃO".

2.1.3 – Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração (ANEXO 3) dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação na forma estipulada pelo item 4.1.1.

## **3 – Credenciamento**

3.1 – Para fins de credenciamento junto a Pregoeira, o proponente poderá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação (ANEXO 2), respondendo o mesmo pela representada.

3.2 – O credenciamento ocorrerá na mesma data e local mencionados no item 2.1 das **07:00 as 07:10h.**

3.2.1 – O credenciamento é imprescindível para que o interessado possa realizar lances verbais e sucessivos, bem como possa manifestar interesse recursal.

3.2.2 – Para a efetivação do credenciamento o representante do proponente exibirá a Pregoeira qualquer documento de identidade emitido por órgão público juntamente com um original de instrumento procuratório (ANEXO 2) que o autorize a participar especificamente deste Pregão e a responder pelo proponente, inclusive para a oferta de lances verbais de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, em nome do proponente.

3.2.3 – Deverá ser juntada cópia autenticada de documento (apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS**

jurídicas, conforme o caso), a fim de comprovar se o outorgante do instrumento procuratório que trata o subitem anterior possui os devidos poderes da outorga supra.

3.2.4 – No caso de proprietário, diretor, sócio ou assemelhado da proponente que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso.

3.2.5 – Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer previamente ao credenciamento, ou por publicação Oficial.

3.3 – Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, renunciando a apresentação de novas propostas e a interposição de recurso.

3.4 – As licitantes deverão apresentar no credenciamento **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ANEXO 1**, quando do seu credenciamento, como também apresentar no mesmo momento a **CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL** (com validade de no máximo 90 dias), seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio.

3.5 – Caso a licitante enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) seja optante pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, deverá apresentar também o comprovante de opção obtido no site do Ministério da Fazenda (<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional>).

**3.6 – A empresa licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos na esfera civil, penal e administrativa.**

#### **4 – ABERTURA DOS ENVELOPES**

4.1 – **As 07:20 h do dia 22 de dezembro de 2022**, será aberta à sessão pela Pregoeira na sala de reuniões da CPL localizada à Av. Setembrino Pelissari, 321 – Centro – Pinheiros – ES, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, sendo que nessa oportunidade os licitantes deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (ANEXO 3).

4.1.1 – Em cumprimento ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02 a declaração deverá ser entregue separadamente dos envelopes nº 001 – PROPOSTA e nº 002 – HABILITAÇÃO.

4.1.2 – Caso o licitante não se faça presente deverá remeter a declaração de que trata o item 4.1 em envelope apartado que deverá trazer os seguintes dizeres "Prefeitura Municipal de Pinheiros – Pregão Presencial nº 013/2022 Envelope DECLARAÇÃO".



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS**

## **5 – OBJETO**

5.1 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive em sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos, refrigeração interna, lanternagem em geral, funilaria e pintura em veículos automotivos e máquinas pesadas diversas de propriedade do Município de Pinheiros/ES e que porventura venham a ser acrescidos ou substituídos à respectiva frota, com fornecimento e substituição de peças originais de linha de montagem, com marcas homologadas pelas montadoras, conforme especificação dos ITENS no ANEXO 01, que integra ao presente Edital para todos os fins.

## **6 – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO**

6.1 – Somente poderão participar deste Pregão as empresas que atenderem todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

6.2 – Poderão participar deste Pregão somente pessoas jurídicas que desenvolvam as atividades objeto desta licitação e que atendam às exigências deste edital.

6.3 – Não serão admitidas a participação nesta Licitação de empresas que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão público; ou que se subsumem às disposições dos arts. 9º e inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

## **7 – DA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

7.1 – Os licitantes deverão entregar no entretempo definido neste edital sua proposta e sua documentação necessária para habilitação, em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados e rubricados, contendo na parte externa, além da razão social completa da proponente (com CNPJ) os seguintes dizeres: "Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES – Pregão Presencial nº 013/2022 Envelope nº 001 – PROPOSTA; Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO".

7.2 – O Envelope nº 001 – PROPOSTA deverá conter as informações/documentos exigidos no item 8.1 deste Edital, e o Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO deverá conter os documentos/informações exigidos no item 9.1 deste Edital.

7.3 – Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer previamente à entrega dos envelopes lacrados, ou por publicação Oficial.

## **8 – ENVELOPE nº 001 – PROPOSTA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 – A proposta deverá ser formulada em 01 (uma) via, datilografada ou digitada, contendo a identificação da empresa licitante no mínimo: (Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone), datada, assinada por seu representante legal, - com respectiva identificação e número de documento CPF e RG, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo conter as seguintes informações:

a) Discriminação do objeto ofertado conforme especificações e condições previstas no Anexo 01;

b) A proposta de preços deverá ter prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias. O prazo da proposta ficará suspenso até o deslinde do processo licitatório, sendo que só começará a contar a partir da decisão final desta comissão, quando o procedimento licitatório chegar ao seu final com a homologação e/ou adjudicação do objeto licitado;

c) Quantidade, preço unitário e preço total ofertado, devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ X,XX), incluindo-se todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto a ser entregue na própria empresa na cidade de Pinheiros - ES.

8.2 – O preço unitário deverá ser apresentado em algarismo e por extenso, e o preço total em algarismo.

8.2.1 – Em caso de divergência entre o preço expresso em algarismo e o por extenso, será levado em consideração o último.

8.2.2 – Em caso de divergência entre o preço total e o preço unitário, será levado em consideração o último.

8.3 – Nos preços propostos já serão considerados incluídos todos os encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES.

8.4 – A simples apresentação da proposta por si só implicará a plena aceitação por parte do licitante de todas as condições deste edital, independentemente de transcrição.

8.5 – A proposta só será desclassificada se for de encontro, expressamente, as normas e exigências deste edital.

8.6 – Não será considerada nenhuma oferta ou vantagem baseada nas propostas dos demais licitantes, ou não previstas neste edital.

8.7 – As propostas, sempre que possível, deverão trazer as mesmas expressões contidas no Anexo 01, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes a especificação do objeto.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS**

**\*OBS.:** No caso de um Licitante sendo vencedor de determinado LOTE desistir de cotar outro LOTE, o licitante que cotar o LOTE que houve desistência, deverá no mínimo igualar o preço, caso isso não ocorra, fica a critério da CPL ADJUDICAR ou não o LOTE em discussão.

## **9 – ENVELOPE nº 002 – HABILITAÇÃO**

9.1 – Os licitantes deverão apresentar no Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO, os documentos abaixo enumerados:

### **9.1.1 – Habilitação Jurídica:**

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, ou Registro Comercial no caso de empresa individual.
- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

9.1.1.1 – A Habilitação Jurídica presta-se para observar a atividade da empresa.

9.1.1.2 – Caso os documentos referentes à Habilitação Jurídica tenham sido juntados no momento do credenciamento, e uma vez comprovada as informações mencionadas no subitem imediatamente anterior, fica o proponente dispensado de fazer nova apresentação de documentação no Envelope nº 01 – HABILITAÇÃO.

### **9.1.2 – Regularidade Fiscal:**

- a) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; validade na data de realização da licitação.
- b) Prova de regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do licitante;
- d) Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida no site [www.tst.jus.br/certidão](http://www.tst.jus.br/certidão) conforme exigido na Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
- f) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 90 (noventa) dias, anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

## **9.2 – Qualificação Econômica:**

**9.2.1)** Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) do último exercício social, já exigíveis na forma da Lei, certificado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente, contendo termo de abertura, encerramento





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS**

e registro no órgão competente, extraídos do livro diário, comprovando a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados há mais de 03 (três) meses da data de sua apresentação, vedada a substituição por Balancetes e Balanços provisórios.

**9.2.2) Para Sociedades Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei nº 6.404/1976, cópias da publicação de:**

- a) Balanço Patrimonial;
- b) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
- c) Demonstração dos Fluxos de Caixa. A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à apresentação da demonstração dos fluxos de caixa;
- d) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido ou a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados;
- e) Notas explicativas do balanço.

**9.2.3) Para outras empresas:**

- a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, registrados na Junta Comercial;
- b) Cópia do termo de abertura e de encerramento do livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial.

**9.2.4) Somente será habilitada a licitante que apresentar no Balanço Patrimonial, os seguintes índices: Índice de Liquidez Geral – ILG e Índice de Liquidez Corrente - ILC igual ou maior que 1,00 (um).**

**9.2.5)** As fórmulas para o cálculo dos índices referidos acima são as seguintes:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}*}$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**9.2.6)** A licitante que apresentar resultado menor do que 1,00 (um), em qualquer dos índices referidos acima, deverá comprovar patrimônio líquido mínimo, na forma dos §§ 2º e 3º do artigo 31 da Lei nº 8.666/1993, como exigência imprescindível para sua habilitação.

**9.2.8)** Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

**ME e EPP**

\* Equivalente ao Exigível a Longo Prazo – ELP (art. 180 da Lei Federal nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei Federal nº 11.941/2009).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS**

As empresas que forem concorrer no enquadramento de ME, deverão apresentar documentação de Habilitação, inclusive Balanço Patrimonial, dessa condição, sendo vedado, apresentar documentação de ME cujo enquadramento seja de EPP, sendo a recíproca verdadeira também para as empresas cujo enquadramento seja EPP.

**10 – PROCEDIMENTO DA SESSÃO E JULGAMENTO**

10.1 – Declarada aberta à sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes.

10.2 – Depois de aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, deverão apresentar declaração (ANEXO 3) dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

10.2.1 – Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração (ANEXO 2) na forma estipulada pelo item 4.1.1.

10.3 – A Pregoeira procederá à abertura do Envelope nº 001 – PROPOSTA, julgando-as e classificando-as, MAIOR DESCONTO NA TABELA DA AUDATEX, e nos casos que não constar na referida tabela será adotado o valor de preço do balcão, aplicando-se o mesmo desconto, e na contratação de serviço de Mão-de-Obra Homem/Hora, no fornecimento das peças e prestação de serviços considerando para tanto as disposições da Lei nº 10.520/02, principalmente as previstas no art. 4º, VIII, IX e X.

10.4 – Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital ou imponham condições, que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes, ou que consignarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

10.5 – Uma vez classificadas as propostas a Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

10.6 – Os valores dos lances deverão ser decrescentes e distintos.

10.7 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.8 – A Pregoeira durante a sessão poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgar necessárias a fim de por ordem ao certame.

10.9 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas em lei e neste edital. Dos lances ofertados não caberá retratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS**

10.10 – Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenada as ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE.

10.11 – Em seguida a Pregoeira examinará a aceitabilidade da(s) primeira(s) classificada(s), quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.12 – Sendo aceitável a proposta será aberto o Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO e verificado o atendimento as exigências habilitatórias previstas neste edital.

10.13 – Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital (PROPOSTA e HABILITAÇÃO), a(s) licitante(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s), sendo-lhe(s) adjudicado POR ITEM o objeto do certame, caso não ocorra a manifestação de recurso.

10.14 – A adjudicação do objeto desta licitação poderá ser feita a uma ou mais licitantes.

10.15 – O proponente é responsável pelas informações e documentações apresentadas, sendo motivo de desclassificação ou inabilitação a prestação de quaisquer dados ou documentos falsos. A desclassificação ou inabilitação poderá ocorrer em qualquer fase, se porventura a Pregoeira vier a tomar conhecimento de fatos que contrariem as disposições contidas neste edital ou que desabonem a idoneidade do proponente.

10.16 – A Pregoeira ou a autoridade superior poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente em qualquer dos envelopes.

10.17 – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de MAIOR DESCONTO NA TABELA DA AUDATEX e o HORA/HOMEM TRABALHADA, e o valor estimado da contratação.

10.18 – Sendo aceitável a proposta de MAIOR DESCONTO NA TABELA DA AUDATEX e HORA/HOMEM TRABALHADA, será aberto o Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO e verificado o atendimento as exigências habilitatórias previstas neste edital.

10.18.1 – A adjudicação do objeto licitado será feita pelo MAIOR DESCONTO NA TABELA DA AUDATEX e HORA/HOMEM TRABALHADA.

## **11 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTOSTAS**

11.1 - Informamos que a cada desconto de 1% (um) por cento na proposta referente a Tabela AUDATEX, terá peso de 1,00 (um) ponto.

11.2 – Informamos que a cada desconto de R\$ 1,00 (um) real na proposta referente a Hora Homem, terá peso a 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.

11.3 - Em caso de empate das propostas, o desempate será a maior pontuação de desconto na tabela AUDATEX, persistindo o empate, o desempate será a maior pontuação de desconto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS**

na Hora Homem, em caso de novo empate, será realizado o sorteio entre as empresas empatadas.

**EX.:**

**DESCONTO PROPOSTO REFERENTE A TABELA AUDATEX**

	DESCONTO NA PROPOSTA DE PREÇOS	TOTAL DE PONTOS NO LOTE
Desconto na tabela AUDATEX.	5%	5,0 PONTOS

**DESCONTO PROPOSTO REFERENTE A HORA HOMEM**

HORA HOMEM ORÇADO NO EDITAL	DESCONTO NA PROPOSTA DE PREÇOS	TOTAL DE PONTOS NO LOTE
R\$ 160,00	R\$ 140,00	10,5 PONTOS

**TOTAL DE PONTOS NO LOTE**

PONTOS REFERENTE A TABELA AUDATEX	PONTOS REFERENTE A HORA HOMEM ORÇADA	TOTAL DE PONTOS NO LOTE
5,0 PONTOS	10,5 PONTOS	15,5 PONTOS

## **12 – IMPUGNAÇÃO E RECURSOS**

12.1 – Dos atos relacionados a este procedimento cabem recurso previsto o artigo 4º inciso XVIII, que assim descreve:

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

a) Entende-se por vista a análise dos autos ainda na sala de licitação, sendo que poderá o licitante que manifestar interesse em recorrer fazer apontamentos, bem como, fazer fotos em celular ou acompanhado por membro da Comissão, tirar xerox ficando o custo com as referidas xerox por conta do licitante interessado, sendo que o prazo começa a contar a partir da disponibilização da vista dos autos para fotos ou xerox.

12.2 – **Impugnação e recursos** deverão observar os seguintes critérios:

a) serem dirigidos a Pregoeira, devidamente fundamentados e, se for o caso, acompanhados de documentação pertinente;

b) serem assinados por representante legal do licitante ou Procurador com poderes específicos, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório (se ausente nos autos);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS**

c) As Impugnações e os recursos deverão ser apresentados conforme art. 41 da Lei 8.666/93. Impressos e protocolados **EXCLUSIVAMENTE** no Setor de Licitações. Fora do prazo legal, não serão conhecidos.

### **13 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

13.1 – A classificação das propostas, o julgamento da proposta e da habilitação serão submetidos à autoridade superior para deliberação quanto à sua homologação e a adjudicação do objeto da licitação caso ocorra recurso.

13.2 – Caso não haja interesse recursal manifestado na sessão a Pregoeira é quem adjudicará o objeto, sendo que esta adjudicação não produzirá efeitos até a homologação pela autoridade superior.

### **14 – DO REGISTRO DE PREÇOS**

14.1 – O Município de Pinheiros é o **Órgão Gerenciador** responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

14.2 – Entende-se por **Órgão Participante** qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços.

14.3 - Entende-se por **Órgão Não Participante** qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação faz adesão à ata de registro de preços.

14.4 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e Distrital que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

14.4.1 – Os pedidos de Adesão à Ata de Registro de Preços deste certame deverão ser encaminhados **exclusivamente** para o e-mail: [pregao@pinheiros.es.gov.br](mailto:pregao@pinheiros.es.gov.br)

14.4.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.4.3 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item 18.4 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos constantes da Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS**

14.4.4 – O quantitativo de adesões da ata de registro de preços decorrente deste certame não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo dos 50% do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

14.4.5 – O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata.

14.4.6 – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.4.7 – Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

14.5 - Homologado o resultado da licitação os fornecedores classificados serão convocados para assinar a ata de registro de preços.

14.5.1 – O Município de Pinheiros encaminhará a Ata de Registro de Preços devidamente assinada em 02 (duas) vias, de modo que uma delas deverá ser inevitavelmente assinada e devolvida em até 05 (cinco) dias úteis contados do seu recebimento.

14.5.2 - O prazo que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

14.5.3 - É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.6 A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

14.6.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

14.7. A contratação com fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da lei 8.666, de 1993.

14.8 - A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do nosso Estado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS**

14.9 - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

14.10 – A Administração realizará, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

14.11 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.11.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d do item anterior será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.12 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

## **15 – DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO**

15.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, ao Município de Pinheiros poderá convocar a licitante vencedora, durante a validade da ata, para retirada da Nota de Empenho, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após sua emissão, ou a entregará diretamente, sujeito à aceitação da licitante, em igual prazo, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

15.2. O prazo para a retirada na Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Pinheiros.

15.3. É facultado a Pregoeira, quando a convocada não retirar ou aceitar a Nota de Empenho, no prazo e nas Condições estabelecidos, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

## 16 – DOS ENCARGOS DA LICITANTE VENCEDORA

16.1. Caberá à licitante vencedora, a partir do recebimento da Nota de Empenho, o cumprimento das seguintes obrigações:

16.1.1. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do Município de Pinheiros;

16.1.2. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do Município de Pinheiros, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante fornecimento do material/serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município de Pinheiros;

16.1.3. Efetuar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto, no prazo de **48 horas**;

16.1.4. Comunicar ao Município de Pinheiros qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

16.1.5. Manter, durante o período de contratação, o atendimento das condições de habilitação exigidas neste Pregão.

16.2. Demais obrigações constantes no certame;

16.3. À licitante vencedora caberá assumir a responsabilidade por:

16.3.1. Encargos fiscais e comerciais resultantes da aquisição deste Pregão.

16.3.2. São expressamente vedadas à licitante vencedora:

16.3.2. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Pinheiros para execução do fornecimento decorrente deste Pregão;

16.3.3. A veiculação de publicidade acerca deste Pregão, salvo se houver prévia autorização do Município de Pinheiros;

16.4. A inadimplência da licitante vencedora, com referência aos encargos sociais, comerciais e fiscais não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Pinheiros, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Pinheiros.

## 17 – DA ENTREGA E DA ATESTAÇÃO

17.1. Os materiais e serviços serão fornecidos em atendimento aos pedidos formulados pelas Secretarias Municipais. As **Notas de Empenho** serão enviadas via e-mail à Contratada. Os materiais serão entregues pela Contratada no prazo de até **07 (sete) dias**, nos locais que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS**

serão indicadas, somente em dias úteis de 2<sup>o</sup> e 6<sup>o</sup> feira, no horário de 07h00min as 16h00min horas.

17.2. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

17.2.1. Provisoriamente, no ato da entrega do(s) veículo(s), para posterior verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações do objeto licitado.

17.2.2. Definitivamente, em até 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do(s) serviços e consequente aceitação.

17.3. A licitante vencedora deve efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender (em) às especificações do objeto contratado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação.

17.5. O(s) representante(s) do Município de Pinheiros anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

## **18 – ACEITAÇÃO E PAGAMENTO**

18.1 – O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) **até 30 dias** após a apresentação à Prefeitura Municipal de Pinheiros de documento(s) fiscal(is) hábil(eis), sem emendas ou rasuras e ter ocorrido o recebimento na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

18.1.1 – O(s) documento(s) fiscal(is) **DEVE(RÃO)** ser emitidos com o CNPJ correspondente de cada Unidade Gestora, ou seja:

**CNPJ: 27.174.085/0001-80 – Prefeitura Municipal de Pinheiros**

- ✓ Secretaria de Administração, Finanças e Gabinete
- ✓ Secretaria de Educação, esporte, Cultura e Turismo
- ✓ Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte

**CNPJ: 10.836.927/0001-10 – Fundo Municipal de Saúde de Pinheiros**

- ✓ Secretaria de Saúde
- ✓

**CNPJ: 15.114.696/0001-54 – Fundo Municipal de Assistência Social de Pinheiros**

- ✓ Secretaria de Assistência Social

18.1.1 – O pagamento somente será **efetuado em até 30 dias após o recebimento do objeto**, o qual deverá estar em conformidade com as exigências do edital; sendo recusados produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, corrompidos, fraudados ou em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS**

18.2 – Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

18.3 – A Prefeitura Municipal de Pinheiros poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

18.4 – O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.

18.5 – Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO.

## **19 – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO**

19.1. No interesse do Município de Pinheiros, o valor inicial atualizado da contratação poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993 e **após manifestação formal da Procuradoria Municipal.**

19.2. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária.

19.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta seção, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

## **20 – PENALIDADES E SANÇÕES**

20.1 – A empresa adjudicatária deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto licitado, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a saber:

20.1.1 – Impedimento do direito de licitar com a Administração Pública por um período de até 5 (cinco) anos.

## **21 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1 – Ao apresentar proposta, fica subentendido que o licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

21.2 – A Prefeitura Municipal de Pinheiros reserva-se o direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS**

21.3 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

21.4 – A Pregoeira solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.

21.5 – Poderão ser convidados a colaborar com a Pregoeira, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como qualquer outro servidor desta Prefeitura.

21.6 – Este Edital será regido pelas regras e princípios publicistas, pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações, independente da transcrição das normas vigentes.

21.7 – A pregoeira resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.

21.8 – Informações complementares inerentes a este pregão poderão ser obtidas pelos interessados pelo e-mail: [pregao@pinheiros.es.gov.br](mailto:pregao@pinheiros.es.gov.br), no horário de 7:00 h às 11:30 h e de 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

21.09 – A pregoeira pode a qualquer tempo negociar o preço com o licitante vencedor a fim de almejar proposta mais vantajosa para a Administração.

21.10 – Fazem parte do presente Edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:

21.10.1 – Termo de Referência;

21.10.1 – Anexo 01 - Relação dos Equipamentos;

21.10.2 – Anexo 02 - Modelo de Credenciamento;

21.10.3 - Anexo 03 - Modelo de Declaração;

21.10.4 – Anexo 04 – Modelo de Declaração;

21.10.5 – Anexo 05 – Modelo de Declaração – Inexistência de Fato Impeditivo;

21.10.6 – Anexo 06 – Modelo de Declaração – Regularidade para com o Ministério do Trabalho;

21.10.7 – Anexo 07 – Minuta de Ata;

21.10.8 – Anexo 08 – Minuta do Contrato.

Pinheiros (ES), 28 de novembro de 2022.

**ARLINDO LOPES DE ASSIS**  
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS**

**IVAN DOMINGOS SILVESTRE**  
Secretário Municipal de Saúde

**PAULO JOVÂNIO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**VALDEMAR ANDRADE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gabinete

**MARINETE ZAMPROGNO ZIVIANI**  
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

## **ANEXO 1**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022**

#### **1. DA DESCRIÇÃO DO(S) OBJETO(S)**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive em sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos, refrigeração interna, lanternagem em geral, funilaria e pintura em veículos automotivos e máquinas pesadas diversas de propriedade do Município de Pinheiros/ES e que porventura venham a ser acrescidos ou substituídos à respectiva frota, com fornecimento e substituição de peças originais de linha de montagem, com marcas homologadas pelas montadoras.

#### **2. DO OBJETIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 - Os materiais relacionados neste Termo de Referência é necessário pelo fato a atender aos trabalhos desenvolvidos pelas Secretarias Municipais.

**3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1 - Os materiais visa atender os trabalhos no Município de Pinheiros, Estado do Espírito Santo.

**4 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

4.1 - Do preço de Referência.

O valor de referência para aplicação do valor a ser oferecido na etapa de lances, concernente ao objeto dessa licitação, foram baseados através de solicitação de orçamento a empresas que atende ao objeto, no qual apuramos o valor médio.

O valor ofertado pela empresa vencedora e incidente sobre o preço médio apurado será fixo e não poderá ser reajustado durante a vigência do período contratual.

4.2 – Demonstrativo quantitativo estimado com respectivo valor de mercado apurado:

OBS.: Os valores cotados acima dos descritos neste termo de referência serão considerados Inexequíveis. Sendo assim estarão **DECLASSIFICADOS**.

**LOTE 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GABINETE**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NOS VEÍCULOS LEVES, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES.**

**ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 100.000,00 (mensal)**

**ESTIMATIVA DE MÃO-DE-OBRA: R\$ 50.000,00 (mensal)**

ORDEM	DESCRIÇÃO	PLACA	COMPLEMENTO	ANO / MODELO
01	Corsa	MQG-2497	Gasolina, cor branca	2007
02	Renault Clio	MRA-7103	Gasolina, cor branca	2007
03	Gol	OYD-0014	Flex, cor branca	2014
04	Jetta	PPM-1079	Flex, cor preta	2018/2018
05	Polo	MTS-7690	Flex, cor branca	2012/2012
Nº Item	Especificações do Item	Unid.	Preço Unitário	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva – passeio	Hora	160,00	
02	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		

**LOTE 02 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NOS VEÍCULOS PESADOS, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES.

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 660.000,00 (mensal)

ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 220.000,00 (mensal)

ORDEM	DESCRIÇÃO	PLACA	COMPLEMENTO	ANO / MODELO
01	VW 15190 Ônibus Escolar	MQU-5312	Diesel, cor branca	2007/2008
02	VW 15190 Ônibus Escolar	OCX-0876	Diesel, cor amarela	2011/2012
03	VW 15190 Ônibus Escolar	ODS-1402	Diesel, cor amarela	2013/2013
04	VW 15190 Ônibus Escolar	ODS-1403	Diesel, cor amarela	2013/2013
05	Ônibus Escolar – Volare V.8	ODR-3979	Diesel, cor amarela	2012/2013
06	Ônibus Escolar – Volare V.8	ODR-3977	Diesel, cor amarela	2012/2013
07	Ônibus Mercedes Benz	MPI-4G57	Diesel, cor amarela	2014/2014
08	Ônibus Escolar VW 15190	PPC-9663	Diesel, cor amarela	2014/2014
09	Ônibus Escolar VW 15190	PPC-9G65	Diesel, cor amarela	2014/2014
10	Ônibus Escolar VW 15190	MPI-4655	Diesel, cor amarela	2013/2013
11	Ônibus Escolar VW 15190	PPC-9G64	Diesel, cor amarela	2014/2014
12	Caminhão Baú VW 8.160 DRC 4x2	ODS-1400	Diesel, cor vermelha	2012/2013
13	Microônibus Iveco Daily Greencar	ODS-1405	Diesel, cor branca	2012/2013
14	Ônibus M Benz / Mpolo Viaggio	MQQ-1824	Diesel, cor azul	2006/2006
15	Ônibus M Benz / Mpolo Viaggio	MQQ-2062	Diesel, cor azul	2006/2006
16	Ônibus M Benz / Mpolo Viaggio	MQQ-1992	Diesel, cor azul	2006/2006





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

17	Ônibus M Benz / Mpolo Viaggio	MQQ-1793	Diesel, cor azul	2006/2006
18	Ônibus M Benz / Mpolo Viaggio	MQQ-2064	Diesel, cor azul	2006/2006
19	Ônibus	Novo	Diesel, cor amarela	2021/2022
20	Ônibus	Novo	Diesel, cor amarela	2021/2022
21	Ônibus	Novo	Diesel, cor amarela	2021/2022
22	Ônibus	Novo	Diesel, cor amarela	2021/2022
<b>Nº Item</b>	<b>Especificações do Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Preço Unitário</b>	
01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva – ônibus escolar	Hora	171,33	
02	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		

**LOTE 03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NOS VEÍCULOS LEVES, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES.

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 80.000,00 (mensal)

ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 24.000,00 (mensal)

ORDEM	DESCRIÇÃO	PLACA	COMPLEMENTO	ANO / MODELO
01	Volkswagen Voyage 1.6	ODA-2935	Flex, cor cinza	2011/2012
02	VW Kombi Escolar 1.4	ODA-2934	Flex, cor branca	2011/2012
03	VW Gol 1.0 GIV	ODN-2A75	Flex, cor branca	2012/2013
04	Chevrolet Spin 1.8 MT Premier	RQQ-1B25	Flex, cor branca	2021/2022
<b>Nº Item</b>	<b>Especificações do Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Preço Unitário</b>	
01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva – passeio	Hora	160,00	
02	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína	%		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

	tomando como referência a tabela Audatex.			
--	---	--	--	--

**LOTE 04 – ADMINISTRAÇÃO GERAL - AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NOS VEÍCULOS LEVES, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES.

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 100.000,00 (mensal)

ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 40.000,00 (mensal)

ORDEM	DESCRIÇÃO	PLACA	COMPLEMENTO	ANO / MODELO
01	VW Saveiro 1.6	ODS-1406	Flex, cor branca	2013/2014
02	Ford Ká flex	ODO-9785	Flex, cor branca	2012/2013
03	Ford F1000 4x4 Turbo XL	MPX-3i72	Diesel, cor cinza	1998//1998
04	I/Ford Ranger XL CD422	ODT-7B71	Diesel, cor Preta	2013/2014
05	I/VW Amarok PT. SE III	PPC-3H74	Flex, cor Branca	2014/2014
06	Fiat/Mobi Like	RQO-0D17	Flex, cor branca	2021-2022
Nº Item	Especificações do Item	Unid.	Preço Unitário	
01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva – passeio	Hora	160,00	
02	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva – utilitário	Hora	175,00	
03	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		

**LOTE 05 – LIMPEZA PÚBLICA - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NOS VEÍCULOS PESADOS, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES.

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 200.000,00 (mensal)  
ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 70.000,00 (mensal)

ORDEM	DESCRIÇÃO	PLACA	COMPLEMENTO	ANO / MODELO
01	Caminhão Compactador	OWF-1B61	Diesel, cor branca	2014/2014
02	Caminhão Compactador VW 15180	MQU-5304	Diesel, cor branca	2007/2008
03	Caminhão Caçamba VW 13180 CNM	MRW-9835	Diesel, cor branca	2008/2009
04	Caminhão Caçamba VW 13180 CNM	MRW-9834	Diesel, cor branca	2008/2009
05	Caminhão Caçamba Iveco	ODS-1401	Diesel, cor branca	2012/2013
06	Caminhão Caçamba VW toco	PPC-9666	Diesel, cor branca	2015/2016
07	Caminhão Pipa VW/ 13.190 Worker	PPM-1077	Diesel, cor branca	2017/2017
08	Caminhão Pipa Ford/ Cargo 1519 B	PPM-1769	Diesel, cor branca	2015/2015
Nº Item	Especificações do Item	Unid.	Preço Unitário	
01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva - Compactador	Hora	186,12	
02	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva – Caçamba	Hora	183,50	
03	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva – Pipa	Hora	190,00	
04	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		

**LOTE 06 – ATENDIMENTO A PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

TAPEÇARIA, NOS VEÍCULOS PESADOS, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES.

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 40.000,00 (mensal)  
ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 13.000,00 (mensal)

ORDEM	DESCRIÇÃO	PLACA	COMPLEMENTO	ANO / MODELO
01	Caminhão Baú Ford 816	OVF-7596	Diesel, cor branca	2015/2015
02	Caminhão Ford 816	OYF-9142	Diesel, cor branca	2015/2015
Nº Item	Especificações do Item	Unid.	Preço Unitário	
01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva - caminhão	Hora	183,50	
02	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		

**LOTE 07 – CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NOS VEÍCULOS PESADOS, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES.

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 90.000,00 (mensal)  
ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 30.000,00 (mensal)

ORDEM	DESCRIÇÃO	PLACA	COMPLEMENTO	ANO / MODELO
01	Caminhão Caçamba Mercedes 2729 do PAC	MPI-4649	Diesel, cor branca	2014/2014
02	Caminhão VW 24250 CNC 6X2	PPM-1078	Diesel, cor branca	2011/2011
03	Caminhão Caçamba VW Truque	PPC-9667	Diesel, cor branca	2015/2016
Nº Item	Especificações do Item	Unid.	Preço Unitário	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva - Caminhão	Hora	183,50	
02	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva - Caçamba	Hora	183,50	
03	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		

**LOTE 08 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, ÇAPOTARIA E TAPEÇARIA, NOS VEÍCULOS LEVES, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES.**

**ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 270.000,00 (mensal)**

**ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 90.000,00 (mensal)**

ORDEM	DESCRIÇÃO	PLACA	COMPLEMENTO	ANO / MODELO
01	Fiat Dobl Ambulância 1.8	OVF-9607	Flex, cor branca	2013/2013
02	VW Gol G VI 1.6	ODS-1E04	Flex, cor vermelha	2013/2013
03	Fiat Toro 4x4 1.8	PPM-1070	Flex, cor branca	2016/2016
04	Renault Sandero Expression 1.6	OVF-3106	Flex, cor branca	2018/2018
05	Renault Kangoo 1.6	PPM-1073	Flex, cor branca	2017/2018
06	VW/ Gol 1.0	ODA-2945	Flex, cor vermelho	2012/2013
07	Chevrolet Montana LS	QRI-3H00	Flex, cor branca	2018/2019
08	Renault Kwid Zen 1.0 12v	QRK-3E59	Flex, cor branca	2019/2020
09	Duster Oroch 2.0 16v	QRK-3E63	Flex, cor branca	2019/2020
10	Chevrolet Spin Premier 1.8	RBD-6H10	Flex, cor cinza	2020/2021
11	Chevrolet Spin Premier 1.8	RBE-0B93	Flex, cor cinza	2020/2021
12	Fiat Grand Siena	RQN-4G05	Flex, cor prata	2021/2022
13	Fiat Grand Siena	RQN-4G09	Flex, cor prata	2021/2022
<b>Nº Item</b>	<b>Especificações do Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Preço Unitário</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS**

01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva -passeio	Hora	160,00	
02	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva -utilitário	Hora	175,00	
03	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		

**LOTE 09 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NOS VEÍCULOS PESADOS, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES.**

**ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 360.000,00 (mensal)**

**ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 150.000,00 (mensal)**

<b>ORDEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PLACA</b>	<b>COMPLEMENTO</b>	<b>ANO / MODELO</b>
01	Fiat Ducato Ambulância 1.8	PPC-9662	Diesel, cor branca	2015/2015
02	Renault Master Furgão (MSU) Exxtra Furgão H3L2	QRE-8I08	Diesel, cor branca	2018/2019
03	Renault Master Furgão H2L2	QRF-6E38	Diesel, cor branca	2018/2019
04	Renault Master Furgão H2L2	QRF-6E41	Diesel, cor branca	2018/2019
05	Marcopolo Volare v8l	QRE-7I04	Diesel, cor branca	2018/2019
06	Mercedes Benz 416 sprinter	RQR-1C55	Diesel, cor branca	2021/2021
07	Micro-ônibus Mercedes Benz 416 CDI Sprinter	RQT-8F62	Diesel, cor branca	2021/2021
08	Renault Master Marimar A	RQT-5C33	Diesel, cor branca	2021/2022
09	Renault Master Marimar A	RQT-5C48	Diesel, cor branca	2021/2022
10	Renault Master Marimar A	RQT-5C44	Diesel, cor branca	2021/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

11	Mercedes Benz Furgão 416 F42A Sprinter	Novo	Diesel, cor branca	2021/2022
12	Ônibus Mercedes Benz MPolo paradiso	MTR-4E91	Diesel, cor azul	2010/2010
13	Ônibus Mercedes Benz MPolo paradiso	MTQ-6B23	Diesel, cor azul	2010/2010
Nº Item	Especificações do Item	Unid.	Preço Unitário	
01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva – ônibus	Hora	171,33	
02	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva – micro-ônibus	Hora	366,66	
03	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva – Van	Hora	303,33	
04	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		

**LOTE 10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NOS VEÍCULOS LEVES, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES.**

**ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 80.000,00 (mensal)**

**ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 24.000,00 ((mensal)**

ORDEM	DESCRIÇÃO	PLACA	COMPLEMENTO	ANO / MODELO
01	Air Cros Citroen	PBO-4A74	Flex, cor branca	2018/2019
02	Fiat Uno 1.0	PPC-9660	Flex, cor branca	2015/2015
03	Spin Chevrolet	QRM-6G50	Flex. Cor branca	2020/2020
04	Kiwd Renault	QRM-5A07	Flex, cor branca	2019/2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

Nº Item	Especificações do Item	Unid.	Preço Unitário	
01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva - passeio	Hora	160,00	
02	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		

**LOTE 11 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NOS VEÍCULOS PESADOS, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES.

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 40.000,00 (mensal)

ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 20.000,00 (mensal)

ORDEM	DESCRIÇÃO	PLACA	COMPLEMENTO	ANO / MODELO
01	Micro Ônibus Iveco	ODS-1405	Diesel, cor branca	2012/2013
Nº Item	Especificações do Item	Unid.	Preço Unitário	
01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva – ônibus	Hora	171,33	
02	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		

**LOTE 12 – CATERPILLAR – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

**TAPEÇARIA, NAS MÁQUINAS PESADAS, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES**

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 50.000,00 (mensal)  
ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 30.000,00 (mensal)

ORDEM	DESCRIÇÃO		SETOR	ANO
01	Motoniveladora		Agricultura	2014
Nº Item	Especificações do Item	Unid.	Preço Unitário	
01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva - motoniveladora	Hora	266,66	
02	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		

**LOTE 13 – XGMA – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,  
OBRAS E TRANSPORTE**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NAS MÁQUINAS PESADAS, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES**

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 50.000,00 (mensal)  
ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 30.000,00 (mensal)

ORDEM	DESCRIÇÃO		SETOR	ANO
01	Motoniveladora		Agricultura	2014
Nº Item	Especificações do Item	Unid.	Preço Unitário	
01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva - motoniveladora	Hora	266,66	
02	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína	%		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

	tomando como referência a tabela Audatex.			
--	---	--	--	--

**LOTE 14 – NEW HOLLAND – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,  
OBRAS E TRANSPORTE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NAS MÁQUINAS PESADAS, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 100.000,00 (mensal)  
ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 60.000,00 (mensal)

ORDEM	DESCRIÇÃO		SETOR	ANO
01	Pá Carregadeira		Agricultura	2014
02	Trator de Esteira		Agricultura	2009
Nº Item	Especificações do Item	Unid.	Preço Unitário	
01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva – pá carregadeira	Hora	246,66	
02	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva – trator	Hora	193,33	
03	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		

**LOTE 15 – HYUNDAI – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,  
OBRAS E TRANSPORTE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NAS MÁQUINAS PESADAS, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 50.000,00 (mensal)

ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 30.000,00 (mensal)

ORDEM	DESCRIÇÃO		SETOR	ANO
01	Escavadeira Hidráulica		Agricultura	2014
Nº Item	Especificações do Item	Unid.	Preço Unitário	
01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva – escavadeira hidráulica	Hora	246,66	
02	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		

**LOTE 16 – NEW HOLLAND – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO  
AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NAS MÁQUINAS PESADAS, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 100.000,00 (mensal)

ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 60.000,00 (mensal)

ORDEM	DESCRIÇÃO		SETOR	ANO
01	Motoniveladora		Agricultura	2013
02	Motoniveladora		Agricultura	2014
Nº Item	Especificações do Item	Unid.	Preço Unitário	
01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva – motoniveladora	Hora	266,66	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

02	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		
----	---	---	--	--

**LOTE 17 – JCB – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NAS MÁQUINAS PESADAS, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 350.000,00 (mensal)  
ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 210.000,00 (mensal)

ORDEM	DESCRIÇÃO		SETOR	ANO
01	Retroescavadeira		Agricultura	2010
02	Retroescavadeira		Obras	2013
03	Retroescavadeira		Obras	2013
04	Retroescavadeira		Agricultura	
05	Retroescavadeira		Obras	
06	Retroescavadeira		Obras	
07	Retroescavadeira		Obras	
Nº Item	Especificações do Item	Unid.	Preço Unitário	
01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva - retroescavadeira	Hora	236,66	
02	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		

**LOTE 18 – CATERPILLAR – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NAS MÁQUINAS PESADAS, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 50.000,00 (mensal)

ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 30.000,00 (mensal)

ORDEM	DESCRIÇÃO		SETOR	ANO
01	Pá Carregadeira		Obras	2013
Nº Item	Especificações do Item	Unid.	Preço Unitário	
01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva - pá carregadeira	Hora	246,66	
02	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		

**19 – RANDON – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NAS MÁQUINAS PESADAS, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 50.000,00 (mensal)

ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 30.000,00 (mensal)

ORDEM	DESCRIÇÃO		SETOR	ANO
01	Retroescavadeira		Obras	2014
Nº Item	Especificações do Item	Unid.	Preço Unitário	
01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva - retroescavadeira	Hora	246,66	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

02	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		
----	---	---	--	--

**LOTE 20 – XGMA – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NAS MÁQUINAS PESADAS, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 50.000,00 (mensal)

ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 30.000,00 (mensal)

ORDEM	DESCRIÇÃO		SETOR	ANO
01	Rolo Compactador		Agricultura	2013
Nº Item	Especificações do Item	Unid.	Preço Unitário	
01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva – rolo compactador	Hora	246,66	
02	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		

**LOTE 21 – CASE – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NAS MÁQUINAS PESADAS, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 50.000,00 (mensal)

ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 30.000,00 (mensal)

ORDEM	DESCRIÇÃO		SETOR	ANO
-------	-----------	--	-------	-----





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

Nº Item	Especificações do Item	Unid.	Preço Unitário	
01	Escavadeira Hidráulica		Agricultura	
01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva – escavadeira hidráulica	Hora	246,66	
02	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		

**LOTE 22 – JONH DEERE – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NAS MÁQUINAS PESADAS, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 60.000,00 (mensal)

ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 30.000,00 (mensal)

ORDEM	DESCRIÇÃO		SETOR	ANO
01	Trator de Pneus		Agricultura	
02	Trator de Pneus		Agricultura	
03	Trator de Pneus		Agricultura	
Nº Item	Especificações do Item	Unid.	Preço Unitário	
01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva – trator	Hora	193,33	
02	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS**

**LOTE 23 – VALTRA – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,  
OBRAS E TRANSPORTE**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NAS MÁQUINAS PESADAS, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES**

**ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 40.000,00 (mensal)  
ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 20.000,00 (mensal)**

<b>ORDEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>SETOR</b>	<b>ANO</b>
01	Trator de Pneus 685 4x4		Obras	
02	Trator de Pneus 68 4x2		Obras	
<b>Nº Item</b>	<b>Especificações do Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Preço Unitário</b>	
<b>01</b>	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva – trator	Hora	193,33	
<b>02</b>	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		

**5. DO PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇOS(S) E FORNECIMENTO**

5.1 – Para a prestação dos serviços e do fornecimento das peças proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências do CONTRATANTE:

5.1.1 – Os serviços a serem executados, mediante orçamento prévio utilizando a tabela AUDATEX e em casos de não se encontrar na tabela os produtos utilizar-se-á valores de balcão, devidamente aprovado pelos Gestores do Contrato, serão os seguintes:

a) revisão periódica e manutenção preventiva, conforme recomendação do fabricante, de acordo com o plano elaborado pelo mesmo e que fazem parte do manual de cuidados e manejos de cada unidade;

b) revisões com a frequência de 15.000 km em toda a linha de automóveis, sempre que solicitado pelo Município de Pinheiros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

c) serviços de mecânica, eletricidade, lanternagem, pintura, reparos em motor e câmbio, com troca de peças, quando necessário;

d) serviços de alinhamento de direção, geometria do trem dianteiro, cambagem, balanceamento dinâmico e estático de rodas e reparos de suspensão, com troca de peças, quando necessário;

e) regulagem e reparos de embreagem e freio, com troca de peças, se necessário;

f) instalação de acessórios quando solicitado;

g) serviço de troca e reparos em pneus, mas sem fornecimento de pneus;

h) demais serviços que estiverem ligados, direta ou indiretamente, aos acima relacionados e que se façam necessários.

5.1.2 – As manutenções preventivas e corretivas visam ao restabelecimento das condições de funcionamento do automóvel, mediante substituição de peças gastas, quebradas ou defeituosas, bem como execução de regulagens mecânicas e/ou elétricas e demais ajustes necessários ao perfeito estado de uso dos veículos, incluindo, dentre outros, os seguintes serviços:

a) recuperação de motor (retífica, montagem etc.);

b) recuperação de câmbio e diferencial;

c) conserto e recuperação do sistema hidráulico;

d) revisão do sistema elétrico;

e) conserto de radiadores;

f) conserto da suspensão, alinhamento, cambagem e balanceamento;

g) conserto no sistema de injeção eletrônica;

h) conserto do sistema de freios;

i) conserto e/ou troca de pneus, sem fornecimento de pneus.

5.1.3 – Os serviços de funilaria e pintura compreendem a recuperação da lataria danificada do veículo.

5.1.4 – Os serviços a serem prestados nas máquinas pesadas serão de desmontagem, elaboração de orçamento de peças a serem substituídas, troca de peças com montagem deixando a máquina em perfeitas condições de funcionamento.

5.1.4.1 – Após elaboração do orçamento das peças para conserto do referido equipamento, entregará ao CONTRATANTE para providenciar a aquisição das mesmas.

5.1.4.2 – A CONTRATADA deverá fazer a substituição das peças deixando o equipamento em perfeita condições de funcionamento.

**5.1.5 – O(s) serviço(s) deverá(ão) ser(em) prestado(s) na frota da Prefeitura Municipal de Pinheiros, serão passados através de Ordem de Serviços e deverão ser prestados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da mesma, devendo o veículo ser devolvido em perfeitas condições de uso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, salvo motivo devidamente justificado;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

5.1.6 – Os materiais/serviços a serem utilizadas/prestados serão solicitadas através de Ordem de Compra, sendo o prazo de entrega de 02 (dois) dias corridos a contar da mesma;

**5.1.6.1 – As peças retiradas (defeituosas) dos veículos DEVERÃO ser devolvidas ao Município, tendo em vista que a mesma é de sua propriedade. Caso a mesma não venha acompanhada com o veículo consertado ficará sujeito o não pagamento do referido serviços.**

5.1.7 – O CONTRATANTE encaminhará seu pedido até o local da empresa, dentro do horário de funcionamento deste;

5.1.8 – O(s) serviço(s) e o fornecimento da(s) peça(s) deverá(ão) ser de acordo com o padrão solicitado pela Prefeitura Municipal de Pinheiros – ES;

5.1.9 – O recebimento provisório do(s) serviço(s) e do fornecimento da(s) peça(s) não implica a aceitação do(s) mesmo(s);

5.1.10 – O(s) serviço(s) e a(s) peça(s) será(ão) recusados no caso não esteja no padrão da solicitação da Prefeitura Municipal de Pinheiros – ES;

5.1.11 – O(s) serviço(s) e a(s) peça(s) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contado a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, arcando o CONTRATADO com os custos dessa operação, inclusive os de reparação;

5.2 – Para a entrega do(s) serviço(s) e da(s) peça(s), a contratada após a realização da(s) mesma(s) deverá fornecer uma via do comprovante, constando, Setor (Secretaria), nome do servidor com assinatura, quantitativo, valor e data;

5.3 – Não será admitida recusa da(s) prestação do serviço(s) e do fornecimento de peças em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada;

5.4 – Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas para o atender ao Município de Pinheiros – ES, nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

5.5 – A CONTRATADA poderá subcontratar a prestação dos serviços somente nos casos em que comprovadamente não possa executá-los, mediante prévia autorização do CONTRATANTE.

5.6. – A CONTRATADA se responsabilizará pela qualidade dos serviços subcontratados.

5.7 – No caso de subcontratação, é responsabilidade exclusiva da CONTRATADA a condução do veículo para o local onde os serviços deverão ser executados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS**

5.8 – Para fins da prestação dos serviços descritos, a CONTRATADA deverá possuir em seu estabelecimento (oficina), contendo infraestrutura montada para atendimento aos serviços a serem prestados.

5.9 – A CONTRATADA substituirá os itens de consumo a cada 15.000 Km, tais como: lâmpadas, fusíveis, pastilhas de freio ou lonas, óleos, filtros, fluídos em geral, correias e outros, não cobertos pela garantia de fábrica e/ou não interfiram na perda da garantia.

5.10 – A CONTRATADA deverá substituir as peças que sofrerem desgastes naturais, trocando-as independentemente da quilometragem e sem cobertura de garantia, tais como: bucha de suspensão, disco de embreagem, disco de freio, amortecedores, rolamentos em geral, vedadores em geral, palhetas dos limpadores dos vidros e pneus, conforme recomendação do fabricante, ou quando solicitado pela Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES.

5.11 – Para efeito deste Termo, entende-se como sendo acessório, aquilo que não é fundamental; que é secundário, ou que se acrescenta a uma coisa, sem fazer parte integrante dela; suplementar, adicional, isto é, peça que, embora desnecessária ao funcionamento do veículo, contribui para a segurança e proteção dele, e para conforto e segurança dos passageiros, podendo, também, servir apenas de adorno;

#### **6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

6.1 – O CONTRATADO disponibilizará local para atender a Prefeitura Municipal de Pinheiros, sendo vedada, qualquer despesa para administração.

6.2 – O CONTRATADO deverá entregar os materiais ao CONTRATANTE, de acordo com a solicitação, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

6.3 – Os materiais deverão ser de acordo com o padrão solicitado pela Prefeitura Municipal de Pinheiros – ES.

6.4 - Para os materiais/serviços, a contratada após a realização da entrega deverá fornecer uma via do comprovante, constando, setor (Secretaria), nome do servidor com assinatura, quantitativo, valor e data;

6.5 - Não será admitida recusa dos materiais em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada;

6.6 - Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas para entregar os materiais, nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

6.7 - cumprir as exigências contratuais constantes no contrato firmado.

#### **7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

7.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços, dentro das normas do Contrato a ser assinado e do Edital do Pregão;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS**

7.2 - Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato e do Edital, do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os serviços executados;

7.3 - Notificar por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução da entrega dos materiais, fixando prazo para sua correção, se assim não fixar o Edital, incluindo seus anexos e Contrato;

7.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à realização do objeto deste certame;

7.5 - Fornecer à contratada todos os dados necessários para a entrega dos materiais;

7.6 - Exercer a fiscalização dos materiais por servidores especialmente designados;

7.7 - Comunicar à contratada qualquer acréscimo, substituição ou retirada dos materiais, no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos.

#### **8. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO**

8.1 – A execução da entrega dos materiais será acompanhada por servidor designado pelo setor responsável pela fiscalização do contrato, a quem caberá o acompanhamento, a fiscalização, gerenciamento do contrato e a certificação da nota fiscal/fatura correspondente aos materiais entregues;

8.2 – As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas à contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, ao prazo de vencimento, os dias que se passarem entre a dada da devolução e a da reapresentação;

8.3 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores designados para o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos materiais deverão ser solicitadas ao superior imediato da Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

#### **9. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

9.1 - Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo (a) servidores designados pela Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES ou por representante do CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

9.2 - Durante a vigência deste contrato, o CONTRATADO deve manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.

9.3 - A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao servidor designado do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

#### **10. DAS PENALIDADES**

10.1 - Conforme as penalidades estabelecidas no Edital e Contrato Administrativo.

#### **11. DA FORMA DE PAGAMENTO**

11.1 – O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS**

11.2 – O presente contrato poderá ser aditivado obedecendo ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) estabelecida por Lei, **APÓS MANIFESTAÇÃO FORMAL DA PROCURADORIA MUNICIPAL.**

11.3 – O presente contrato não poderá haver reajuste.

**12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1 - As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da **de dotações orçamentárias, Elementos de Despesa – 33903000000 e 33903900000** do orçamento da Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, do exercício de 2022 e caso necessário para o exercício de 2023.

Pinheiros (ES), 28 de novembro de 2022.

**ARLINDO LOPES DE ASSIS**

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte

**IVAN DOMINGOS SILVESTRE**

Secretário Municipal de Saúde

**PAULO JOVÂNIO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Assistência Social

**VALDEMAR ANDRADE SOUZA**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gabinete

**MARINETE ZAMPROGNO ZIVIANI**

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS**

## **ANEXO 01. 1**

### **RELAÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS**

**MODELO PROPOSTA COMERCIAL**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022**

À

Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Tel: \_\_\_\_\_

### **Lote Especificação**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

**Maior desconto na tabela do Audatex e Mão-de-Obra Homem/Hora**

**LOTE 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GABINETE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NOS VEÍCULOS LEVES, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES.

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 100.000,00 (mensal)

ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 50.000,00 (mensal)

ORDEM	DESCRIÇÃO	PLACA	COMPLEMENTO	ANO / MODELO
01	Corsa	MQG-2497	Gasolina, cor branca	2007
02	Renault Clio	MRA-7103	Gasolina, cor branca	2007
03	Gol	OYD-0014	Flex, cor branca	2014
04	Jetta	PPM-1079	Flex, cor preta	2018/2018
05	Polo	MTS-7690	Flex, cor branca	2012/2012
Nº Item	Especificações do Item	Unid.	Preço Unitário	
01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva - passeio	Hora	160,00	
02	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		

**LOTE 02 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NOS VEÍCULOS PESADOS, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES.

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 660.000,00 (mensal)

ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 220.000,00 (mensal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM	DESCRIÇÃO	PLACA	COMPLEMENTO	ANO / MODELO
01	VW 15190 Ônibus Escolar	MQU-5312	Diesel, cor branca	2007/2008
02	VW 15190 Ônibus Escolar	OCX-0876	Diesel, cor amarela	2011/2012
03	VW 15190 Ônibus Escolar	ODS-1402	Diesel, cor amarela	2013/2013
04	VW 15190 Ônibus Escolar	ODS-1403	Diesel, cor amarela	2013/2013
05	Ônibus Escolar – Volare V.8	ODR-3979	Diesel, cor amarela	2012/2013
06	Ônibus Escolar – Volare V.8	ODR-3977	Diesel, cor amarela	2012/2013
07	Ônibus Mercedes Benz	MPI-4G57	Diesel, cor amarela	2014/2014
08	Ônibus Escolar VW 15190	PPC-9663	Diesel, cor amarela	2014/2014
09	Ônibus Escolar VW 15190	PPC-9G65	Diesel, cor amarela	2014/2014
10	Ônibus Escolar VW 15190	MPI-4655	Diesel, cor amarela	2013/2013
11	Ônibus Escolar VW 15190	PPC-9G64	Diesel, cor amarela	2014/2014
12	Caminhão Baú VW 8.160 DRC 4x2	ODS-1400	Diesel, cor vermelha	2012/2013
13	Microônibus Iveco Daily Greencar	ODS-1405	Diesel, cor branca	2012/2013
14	Ônibus M Benz / Mpolo Viaggio	MQQ-1824	Diesel, cor azul	2006/2006
15	Ônibus M Benz / Mpolo Viaggio	MQQ-2062	Diesel, cor azul	2006/2006
16	Ônibus M Benz / Mpolo Viaggio	MQQ-1992	Diesel, cor azul	2006/2006
17	Ônibus M Benz / Mpolo Viaggio	MQQ-1793	Diesel, cor azul	2006/2006
18	Ônibus M Benz / Mpolo Viaggio	MQQ-2064	Diesel, cor azul	2006/2006
19	Ônibus	Novo	Diesel, cor amarela	2021/2022
20	Ônibus	Novo	Diesel, cor amarela	2021/2022
21	Ônibus	Novo	Diesel, cor amarela	2021/2022
22	Ônibus	Novo	Diesel, cor amarela	2021/2022
Nº Item	Especificações do Item	Unid.	Preço Unitário	
01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva – ônibus escolar	Hora	171,33	
02	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		

**LOTE 03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NOS VEÍCULOS LEVES, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES.

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 80.000,00 (mensal)  
ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 24.000,00 (mensal)

ORDEM	DESCRIÇÃO	PLACA	COMPLEMENTO	ANO / MODELO
01	Volkswagen Voyage 1.6	ODA-2935	Flex, cor cinza	2011/2012
02	VW Kombi Escolar 1.4	ODA-2934	Flex, cor branca	2011/2012
03	VW Gol 1.0 GIV	ODN-2A75	Flex, cor branca	2012/2013
04	Chevrolet Spin 1.8 MT Premier	RQQ-1B25	Flex, cor branca	2021/2022
Nº Item	Especificações do Item	Unid.	Preço Unitário	
01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva - passeio	Hora	160,00	
02	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		

**LOTE 04 – ADMINISTRAÇÃO GERAL - AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NOS VEÍCULOS LEVES, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES.

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 100.000,00 (mensal)  
ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 40.000,00 (mensal)

ORDEM	DESCRIÇÃO	PLACA	COMPLEMENTO	ANO / MODELO
01	VW Saveiro 1.6	ODS-1406	Flex, cor branca	2013/2014
02	Ford Ká flex	ODO-9785	Flex, cor branca	2012/2013
03	Ford F1000 4x4 Turbo XL	MPX-3i72	Diesel, cor cinza	1998//1998
04	I/Ford Ranger XL CD422	ODT-7B71	Diesel, cor Preta	2013/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

05	I/VW Amarok PT. SE III	PPC-3H74	Flex, cor Branca	2014/2014
06	Fiat/Mobi Like	RQO-0D17	Flex, cor branca	2021-2022
Nº Item	Especificações do Item	Unid.	Preço Unitário	
01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva - passeio	Hora	160,00	
02	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva - utilitário	Hora	175,00	
03	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		

**LOTE 05 – LIMPEZA PÚBLICA - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NOS VEÍCULOS PESADOS, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES.

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 200.000,00 (mensal)

ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 70.000,00 (mensal)

ORDEM	DESCRIÇÃO	PLACA	COMPLEMENTO	ANO / MODELO
01	Caminhão Compactador	OWF-1B61	Diesel, cor branca	2014/2014
02	Caminhão Compactador VW 15180	MQU-5304	Diesel, cor branca	2007/2008
03	Caminhão Caçamba VW 13180 CNM	MRW-9835	Diesel, cor branca	2008/2009
04	Caminhão Caçamba VW 13180 CNM	MRW-9834	Diesel, cor branca	2008/2009
05	Caminhão Caçamba Iveco	ODS-1401	Diesel, cor branca	2012/2013
06	Caminhão Caçamba VW toco	PPC-9666	Diesel, cor branca	2015/2016
07	Caminhão Pipa VW/ 13.190 Worker	PPM-1077	Diesel, cor branca	2017/2017
08	Caminhão Pipa Ford/ Cargo 1519 B	PPM-1769	Diesel, cor branca	2015/2015
Nº Item	Especificações do Item	Unid.	Preço Unitário	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva - Compactador	Hora	186,12	
02	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva - Caçamba	Hora	183,50	
03	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva - Pipa	Hora	190,00	
04	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		

**LOTE 06 – ATENDIMENTO A PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NOS VEÍCULOS PESADOS, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES.

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 40.000,00 (mensal)

ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 13.000,00 (mensal)

ORDEM	DESCRIÇÃO	PLACA	COMPLEMENTO	ANO / MODELO
01	Caminhão Baú Ford 816	OVF-7596	Diesel, cor branca	2015/2015
02	Caminhão Ford 816	OYF-9142	Diesel, cor branca	2015/2015
Nº Item	Especificações do Item	Unid.	Preço Unitário	
01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva - caminhão	Hora	183,50	
02	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

**LOTE 07 – CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NOS VEÍCULOS PESADOS, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES.

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 90.000,00 (mensal)

ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 30.000,00 (mensal)

ORDEM	DESCRIÇÃO	PLACA	COMPLEMENTO	ANO / MODELO
01	Caminhão Caçamba Mercedes 2729 do PAC	MPI-4649	Diesel, cor branca	2014/2014
02	Caminhão VW 24250 CNC 6X2	PPM-1078	Diesel, cor branca	2011/2011
03	Caminhão Caçamba VW Truque	PPC-9667	Diesel, cor branca	2015/2016
Nº Item	Especificações do Item	Unid.	Preço Unitário	
01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva - Caminhão	Hora	183,50	
02	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva - Caçamba	Hora	183,50	
03	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		

**LOTE 08 – SECRETARIA DE SAÚDE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NOS VEÍCULOS LEVES, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES.

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 270.000,00 (mensal)

ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 90.000,00 (mensal)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM	DESCRIÇÃO	PLACA	COMPLEMENTO	ANO / MODELO
01	Fiat Dobl Ambulância 1.8	OVF-9607	Flex, cor branca	2013/2013
02	VW Gol G VI 1.6	ODS-1E04	Flex, cor vermelha	2013/2013
03	Fiat Toro 4x4 1.8	PPM-1070	Flex, cor branca	2016/2016
04	Renault Sandero Expression 1.6	OVF-3106	Flex, cor branca	2018/2018
05	Renault Kangoo 1.6	PPM-1073	Flex, cor branca	2017/2018
06	VW/ Gol 1.0	ODA-2945	Flex, cor vermelho	2012/2013
07	Chevrolet Montana LS	QRI-3H00	Flex, cor branca	2018/2019
08	Renault Kwid Zen 1.0 12v	QRK-3E59	Flex, cor branca	2019/2020
09	Duster Oroch 2.0 16v	QRK-3E63	Flex, cor branca	2019/2020
10	Chevrolet Spin Premier 1.8	RBD-6H10	Flex, cor cinza	2020/2021
11	Chevrolet Spin Premier 1.8	RBE-0B93	Flex, cor cinza	2020/2021
12	Fiat Grand Siena	RQN-4G05	Flex, cor prata	2021/2022
13	Fiat Grand Siena	RQN-4G09	Flex, cor prata	2021/2022
Nº Item	Especificações do Item	Unid.	Preço Unitário	
01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva -passeio	Hora	160,00	
02	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva -utilitário	Hora	175,00	
03	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		

**LOTE 09 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NOS VEÍCULOS PESADOS, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

<b>ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 360.000,00 (mensal)</b> <b>ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 150.000,00 (mensal)</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PLACA</b>	<b>COMPLEMENTO</b>	<b>ANO / MODELO</b>
01	Fiat Ducato Ambulância 1.8	PPC-9662	Diesel, cor branca	2015/2015
02	Renault Master Furgão (MSU) Exxtra Furgão H3L2	QRE-8I08	Diesel, cor branca	2018/2019
03	Renault Master Furgão H2L2	QRF-6E38	Diesel, cor branca	2018/2019
04	Renault Master Furgão H2L2	QRF-6E41	Diesel, cor branca	2018/2019
05	Marcopolo Volare v8I	QRE-7I04	Diesel, cor branca	2018/2019
06	Mercedes Benz 416 sprinter	RQR-1C55	Diesel, cor branca	2021/2021
07	Micro-ônibus Mercedes Benz 416 CDI Sprinter	RQT-8F62	Diesel, cor branca	2021/2021
08	Renault Master Marimar A	RQT-5C33	Diesel, cor branca	2021/2022
09	Renault Master Marimar A	RQT-5C48	Diesel, cor branca	2021/2022
10	Renault Master Marimar A	RQT-5C44	Diesel, cor branca	2021/2022
11	Mercedes Benz Furgão 416 F42A Sprinter	Novo	Diesel, cor branca	2021/2022
12	Ônibus Mercedes Benz MPolo paradiso	MTR-4E91	Diesel, cor azul	2010/2010
13	Ônibus Mercedes Benz MPolo paradiso	MTQ-6B23	Diesel, cor azul	2010/2010
<b>Nº Item</b>	<b>Especificações do Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Preço Unitário</b>	
01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva – ônibus	Hora	171,33	
02	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva – micro-ônibus	Hora	366,66	
03	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva – Van	Hora	303,33	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

04	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		
----	---	---	--	--

**LOTE 10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NOS VEÍCULOS LEVES, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES.

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 80.000,00 (mensal)

ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 24.000,00 ((mensal)

ORDEM	DESCRIÇÃO	PLACA	COMPLEMENTO	ANO / MODELO
01	Air Cros Citroen	PBO-4A74	Flex, cor branca	2018/2019
02	Fiat Uno 1.0	PPC-9660	Flex, cor branca	2015/2015
03	Spin Chevrolet	QRM-6G50	Flex. Cor branca	2020/2020
04	Kiwd Renault	QRM-5A07	Flex, cor branca	2019/2020
Nº Item	Especificações do Item	Unid.	Preço Unitário	
01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva - passeio	Hora	160,00	
02	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		

**LOTE 11 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NOS VEÍCULOS PESADOS, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES.

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 40.000,00 (mensal)

ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 20.000,00 (mensal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM	DESCRIÇÃO	PLACA	COMPLEMENTO	ANO / MODELO
01	Micro Ônibus Iveco	ODS-1405	Diesel, cor branca	2012/2013
Nº Item	Especificações do Item	Unid.	Preço Unitário	
01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva – ônibus	Hora	171,33	
02	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		

**LOTE 12 – CATERPILLAR – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NAS MÁQUINAS PESADAS, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 50.000,00 (mensal)  
ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 30.000,00 (mensal)

ORDEM	DESCRIÇÃO		SETOR	ANO
01	Motoniveladora		Agricultura	2014
Nº Item	Especificações do Item	Unid.	Preço Unitário	
01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva - motoniveladora	Hora	266,66	
02	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

**LOTE 13 – XGMA – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,**

**OBRAS E TRANSPORTE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NAS MÁQUINAS PESADAS, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 50.000,00 (mensal)

ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 30.000,00 (mensal)

ORDEM	DESCRIÇÃO		SETOR	ANO
01	Motoniveladora		Agricultura	2014
Nº Item	Especificações do Item	Unid.	Preço Unitário	
01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva - motoniveladora	Hora	266,66	
02	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		

**LOTE 14 – NEW HOLAND – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,**

**OBRAS E TRANSPORTE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NAS MÁQUINAS PESADAS, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 100.000,00 (mensal)

ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 60.000,00 (mensal)

ORDEM	DESCRIÇÃO		SETOR	ANO
01	Pá Carregadeira		Agricultura	2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

02	Trator de Esteira		Agricultura	2009
<b>Nº Item</b>	<b>Especificações do Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Preço Unitário</b>	
01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva – pá carregadeira	Hora	246,66	
02	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva – trator	Hora	193,33	
03	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		

**LOTE 15 – HYUNDAI – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,  
OBRAS E TRANSPORTE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NAS MÁQUINAS PESADAS, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 50.000,00 (mensal)

ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 30.000,00 (mensal)

ORDEM	DESCRIÇÃO		SETOR	ANO
01	Escavadeira Hidráulica		Agricultura	2014
<b>Nº Item</b>	<b>Especificações do Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Preço Unitário</b>	
<b>01</b>	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva – escavadeira hidráulica	Hora	246,66	
<b>02</b>	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

**LOTE 16 – NEW HOLLAND – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO  
AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NAS MÁQUINAS PESADAS, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 100.000,00 (mensal)

ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 60.000,00 (mensal)

ORDEM	DESCRIÇÃO		SETOR	ANO
01	Motoniveladora		Agricultura	2013
02	Motoniveladora		Agricultura	2014
Nº Item	Especificações do Item	Unid.	Preço Unitário	
01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva – motoniveladora	Hora	266,66	
02	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		

**LOTE 17 – JCB – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E  
TRANSPORTE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NAS MÁQUINAS PESADAS, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 350.000,00 (mensal)

ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 210.000,00 (mensal)

ORDEM	DESCRIÇÃO		SETOR	ANO
-------	-----------	--	-------	-----





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

01	Retroescavadeira		Agricultura	2010
02	Retroescavadeira		Obras	2013
03	Retroescavadeira		Obras	2013
04	Retroescavadeira		Agricultura	
05	Retroescavadeira		Obras	
06	Retroescavadeira		Obras	
07	Retroescavadeira		Obras	
<b>Nº Item</b>	<b>Especificações do Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Preço Unitário</b>	
<b>01</b>	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva - retroescavadeira	Hora	236,66	
<b>02</b>	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		

**LOTE 18 – CATERPILLAR – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NAS MÁQUINAS PESADAS, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 50.000,00 (mensal)

ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 30.000,00 (mensal)

ORDEM	DESCRIÇÃO		SETOR	ANO
01	Pá Carregadeira		Obras	2013
<b>Nº Item</b>	<b>Especificações do Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Preço Unitário</b>	
<b>01</b>	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva - pá carregadeira	Hora	246,66	
<b>02</b>	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína	%		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

	tomando como referência a tabela Audatex.			
<b><u>19 – RANDON – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE</u></b>				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NAS MÁQUINAS PESADAS, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES				
ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 50.000,00 (mensal) ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 30.000,00 (mensal)				
<b>ORDEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>SETOR</b>	<b>ANO</b>
01	Retroescavadeira		Obras	2014
<b>Nº Item</b>	<b>Especificações do Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Preço Unitário</b>	
<b>01</b>	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva - retroescavadeira	Hora	246,66	
<b>02</b>	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		
<b><u>LOTE 20 – XGMA – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE</u></b>				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NAS MÁQUINAS PESADAS, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES				
ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 50.000,00 (mensal) ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 30.000,00 (mensal)				
<b>ORDEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>SETOR</b>	<b>ANO</b>
01	Rolo Compactador		Agricultura	2013
<b>Nº Item</b>	<b>Especificações do Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Preço Unitário</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva – rolo compactador	Hora	246,66	
02	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		

**LOTE 21 – CASE – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NAS MÁQUINAS PESADAS, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 50.000,00 (mensal)

ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 30.000,00 (mensal)

ORDEM	DESCRIÇÃO		SETOR	ANO
01	Escavadeira Hidráulica		Agricultura	
Nº Item	Especificações do Item	Unid.	Preço Unitário	
01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva – escavadeira hidráulica	Hora	246,66	
02	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		

**LOTE 22 – JONH DEERE – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NAS MÁQUINAS PESADAS, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 60.000,00 (mensal)

ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 30.000,00 (mensal)

ORDEM	DESCRIÇÃO		SETOR	ANO
01	Trator de Pneus		Agricultura	
02	Trator de Pneus		Agricultura	
03	Trator de Pneus		Agricultura	
Nº Item	Especificações do Item	Unid.	Preço Unitário	
01	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva – trator	Hora	193,33	
02	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		

**LOTE 23 – VALTRA – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNELARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA, NAS MÁQUINAS PESADAS, BEM COMO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 40.000,00 (mensal)

ESTIMATIVA DE MÃO-DEOBRA: R\$ 20.000,00 (mensal)

ORDEM	DESCRIÇÃO		SETOR	ANO
01	Trator de Pneus 685 4x4		Obras	
02	Trator de Pneus 68 4x2		Obras	
Nº Item	Especificações do Item	Unid.	Preço Unitário	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS**

<b>01</b>	Valor da hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva – trator	Hora	193,33	
<b>02</b>	Percentual de desconto sobre o valor de cada peça genuína tomando como referência a tabela Audatex.	%		

**ANEXO 02**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

Pinheiros (ES), de de .

A  
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pinheiros – ES.

Assunto: Credenciamento para a participação no Pregão Presencial nº 013/2022.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ vem pela presente, informar a V.S<sup>as</sup>, que o(a) Sr<sup>o</sup>.(a) \_\_\_\_\_, Carteira(s) de identidade nº(s) \_\_\_\_\_ (apresentar o original) é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão em epígrafe, podendo para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)

Obs.: Deverá ser apresentado documento que comprove que o subscritor tem poderes para a outorga (item 3.2.3).

## ANEXO 03

### MODELO DE DECLARAÇÃO

Pinheiros (ES), de de .

A  
Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Pinheiros – ES.

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no Pregão Presencial nº 013/2022.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_  
DECLARA, **sob as penas da lei**, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.

Assinatura Identificável



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

(nome do representante da empresa)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

## ANEXO 04

### MODELO DE DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO

DECLARO sob as pena da Lei que a empresa \_\_\_\_\_, participante do Pregão Presencial nº 013/2022, cujo objeto é a Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive em sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos, refrigeração interna, lanternagem em geral, funilaria e pintura em veículos e máquinas pesadas diversas de propriedade do Município de Pinheiros/ES e que porventura venham a ser acrescidos ou substituídos à respectiva frota, com fornecimento e substituição de peças originais de linha de montagem, com marcas homologadas pelas montadoras, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade mista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura Identificável  
**(nome do sócio da empresa)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

## ANEXO 05

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

#### “DECLARAÇÃO”

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
At. – PREGOEIRA OFICIAL

Pregão Presencial n.º 013/2022.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública**, e, que **não está suspensa de participar em processos de licitação ou impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de PINHEIROS**, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

..... de ..... de XXXX.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
N.º do documento de identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

## ANEXO 06

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

#### “DECLARAÇÃO”

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
At. – PREGOEIRA OFICIAL

Pregão Presencial n.º 013/2022.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

..... de ..... de XXXX

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
N.º do documento de identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

## **ANEXO 07**

### **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Processo nº XXX/20XX**

**Pregão Presencial nº 013/2022**

No dia .. de ..... de 2022, Município de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, com sede à Av. Agenor Luiz Heringer, 231 – Centro Pinheiros – ES, por intermédio de seu Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e da Lei nº 10.520/2002, e dos Decretos nº 5.450/2005, nº 7.892/2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 013/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa fornecedora doravante denominada REGISTRADA, com sede na ..., inscrita no CNPJ-MF sob o nº ..., neste ato representada pelo(a) Sr(a) ..., portador(a) do RG nº ....., CPF: ....., conforme quadro abaixo:

***Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses, de \_\_/\_\_/2022 a \_\_/\_\_/2023, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.***

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº xxxx/2022 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Pinheiros/ES, Seção Judiciária do Espírito Santo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

***A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES e do fornecedor indicado no quadro acima.***

Pinheiros/ES, ... de ..... de 2022.

**ARNÓBIO PINHEIRO SILVA**  
Prefeito Municipal

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS**

## **ANEXO 08**

### **MINUTA DO CONTRATO N° \_\_\_\_\_**

Contrato n° \_\_\_\_\_, que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES**, CNPJ n°27.174.085/0001-80, situada na Av. Agenor Luiz Heringer – n°231 – Centro – Pinheiros/ES, neste ato representado pelo seu \_\_\_\_\_, o (a) Sr(a). \_\_\_\_\_, brasileira, (estado civil), (profissão), residente e domiciliado sito a \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF n° \_\_\_\_\_ e Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_, emitida em \_\_\_\_\_, e do outro lado a firma \_\_\_\_\_, com sede sito a \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n° \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu dirigente, legalmente habilitado, que subscreve, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam entre si o que segue, mediante as cláusulas e condições abaixo, bem como as normas estabelecidas pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

#### **I – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive em sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos, refrigeração interna, lanternagem em geral, funilaria e pintura em veículos e máquinas pesadas diversas de propriedade do Município de Pinheiros/ES e que porventura venham a ser acrescidos ou substituídos à respectiva frota, com fornecimento e substituição de peças originais de linha de montagem, com marcas homologadas pelas montadoras, de acordo com as especificações do Pregão Presencial para Registro de Preços n° XXX/2022.

#### **II – DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Fica acordado entre as partes o valor estimado de **R\$ \_\_\_\_\_** (\_\_\_\_\_), para cobrir as despesas inseridas no presente instrumento;

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS**

O CONTRATADO disponibilizará os materiais para atender a Prefeitura Municipal de Pinheiros, sendo vedada, qualquer despesa para administração.

O CONTRATADO deverá entregar o(s) material(s)/serviço(s) ao CONTRATANTE, de acordo com a sua solicitação, no prazo de 02 (dois) dias corridos, uma vez que o CONTRATANTE poderá requisitar somente os material/serviço(s) que houver necessidades, não sendo obrigado em adquirir todos os licitados.

Os materiais/serviço(s) deverão ser de acordo com o padrão solicitado pela Prefeitura Municipal de Pinheiros – ES.

Para os materiais/serviço(s), a contratada após a realização da entrega deverá fornecer uma via do comprovante, constando, setor (Secretaria), nome do servidor com assinatura, quantitativo, valor e data;

Não será admitida recusa do(s) material(s) em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada;

Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas para entregar o(s) materiais(s), nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

Cumprir as exigências contratuais constantes no contrato firmado.

A empresa Contratada deverá obrigatoriamente possuir o programa da Audatex.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços, dentro das normas do Contrato a ser assinado e do Edital do Pregão;

Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato e do Edital, do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os serviços executados;

Notificar por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso da entrega dos materiais, fixando prazo para sua correção, se assim não fixar o Edital, incluindo seus anexos e Contrato;

Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à realização do objeto deste certame;

Fornecer à contratada todos os dados necessários para a entrega dos materiais/serviço(s);

Exercer a fiscalização dos materiais/serviços por servidores especialmente designados;

Comunicar à contratada qualquer acréscimo, substituição ou retirada dos materiais/serviços, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Ficam responsáveis pela fiscalização do contrato os servidores designados pelos Secretários de cada secretaria.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA INTERVENÇÃO**

Conforme estatuído no artigo 32 da Lei 8.987/95, poderá o Contratante intervir na prestação dos serviços caso o contratado de azo a tal procedimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA SETIMA – DO JUÍZO DE CONVENIENCIA E OPORTUNIDADE**

O CONTRATANTE reserva-se ao direito de aumentar ou diminuir os serviços a serem executados objeto da presente licitação, até o limite de 25% (vinte cinco por cento), de acordo com o art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, servindo de base de cálculo o valor atualizado da proposta.

Os acréscimos e supressões não poderão exceder os limites acima mencionados, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes CONTRATANTES, devendo sempre, serem formalizados por termo aditivo, submetendo a prévia aprovação da Procuradoria Geral do Município.

Em caso de reajustamento, a CONTRATANTE fica no direito de solicitar ao CONTRATADO comprovações para tal solicitação, e se estiver de acordo com o Sistema Audatex.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

Caso a **CONTRATADA** deixe de cumprir as cláusulas do presente contrato, além da rescisão, fica na obrigação de pagar à **CONTRATANTE** a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor deste contrato.

**CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas deste Contrato, correrão por conta das dotações orçamentária do orçamento do exercício de 2022 e caso necessário para o exercício de 2023.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTES  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTES  
ADMINISTRAÇÃO  
INFRA ESTRUTURA URBANA  
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA DE SANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS  
P/A: 019019.1545101502.075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
FICHA 00320 – 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO  
1001000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
FICHA 00323 – 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
1001000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

P/A: 019019.1545101502.076 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA  
FICHA 00328 – 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO  
1001000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
FICHA 00331 – 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
1001000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

P/A: 019019.1545101601.051 – CONSERVAÇÃO, ABERTURA E REABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS  
FICHA 00341 – 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO  
1001000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
FICHA 00343 – 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
1001000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS**

P/A: 019019.2060500502.149 – AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS  
FICHA 00445 – 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO  
1001000000 – ECURSOS ORDINÁRIOS  
FICHA 00447 – 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
1001000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EDUCAÇÃO  
ALIMENTAÇÃO E ANUTRIÇÃO  
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
P/A: 018018.1230600602.053 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR  
FICHA 00097 – 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO  
FICHA 00099 – 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
1001000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

P/A: 018018.1236100602.033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
FICHA 00109 – 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO  
FICHA 00111 – 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
1001000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

P/A: 018018.1236100602.041 – MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES E PROFESSORES  
FICHA 00122 – 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO  
FICHA 00124 – 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
1111000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS – EDU

P/A: 018018.1236400802.044 – APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS  
FICHA 00145 – 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO  
FICHA 00146 – 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
1001000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SAÚDE  
ADMINISTRAÇÃO GERAL  
ADMINISTRAÇÃO GERAL AS AÇÕES DE SAÚDE E AMA  
P/A: 010001.1012201102.078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
FICHA 0000012 – 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO  
FICHA 0000015 – 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TECEIROS – PESSOA JURIDICA  
12110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

P/A: 010001.1030101202.085 – MANUT. DOS SER. MÉDICOS AMBULATORIAIS E ODONT. C/ REC. PAB  
FICHA 0000046 – 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO  
FICHA 0000049 – 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TECEIROS – PESSOA JURIDICA  
12110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

P/A: 01001.1030101302.090 – MANUTENÇÃODO PROGAMA DE AGENTES COUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS  
FICHA 0000072 – 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO  
12140000002 –TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE REC. DOSUS PRO  
FICHA 0000074 – 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TECEIROS – PESSOA JURIDICA  
12110000000 – RECWITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

P/A: 010001.1030201202.082 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSAPITAL DE PINHEIROS  
FICHA 00000102 – 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO  
FICHA 00000105– 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TECEIROS – PESSOA JURIDICA  
12110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS**

P/A: 010001.1030401302.087 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA AMBIENTAL  
FICHA 00000128 – 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO  
FICHA 00000131– 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
12110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

P/A:01001.1030501302.089 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
FICHA 00000138 – 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO  
FICHA 00000141– 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
12110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNCO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL

P/A: 015015.0824301402.073 – MANUT. DAS ATIV. ATEND. A CRIANÇA E ADOLESENTE, CASA DE  
PASSAGEM, CONSELHO TUTELAR E FIA  
FICHA 0021 – 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO  
10010000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
FICHA 0024 – 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
10010000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

P/A: 015015.0824401402.151 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AÇÃO SOCIAL  
FICHA 005921 – 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO  
10010000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
FICHA 0062 – 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
10010000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

E OUTROS RECURSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE  
ADMINISTRAÇÃO  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL

P/A: 017017.0412100202.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E NOSSO  
CRÉDITO  
FICHA 0008 – 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO  
FICHA 0011 – 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA  
10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

P/A: 017017.0412200302.018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL  
FICHA 0039 – 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO  
FICHA 0042 – 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA  
10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

P/A: 017017.0412900302.147 – MANUT. AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA  
FICHA 0080 – 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO  
FICHA 0084 – 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA  
10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

E OUTROS RECURSOS

**CLÁUSULA DECIMA – DA VIGÊNCIA, TERMO ADITIVO E REAJUSTE**

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022  
REGISTRO DE PREÇOS**

O presente contrato poderá ser aditivado obedecendo ao Inciso IV, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Em caso de reajustamento, após o período de 12 (meses) de vigência, poderá ser reajustada em acordo com o Município, pela variação do IGPM da FGV, tendo como referência o mês de apresentação da proposta.

Para fins de aplicação do índice do IGPM da FGV, aplicar-se-á a seguinte fórmula:

Fórmula:  $PR = V \times L1/L0$

Onde:

PR = Parcela Reajustada;

V = Valor básico contratual, em real, relativo à parcela do serviço a ser reajustado;

L1 = Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-MF, apurado pela Fundação Getúlio Vargas (ou outro que vier a substituí-lo) relativo ao 12º (décimo segundo), 24º (vigésimo quarto), 36º (trigésimo sexto), etc, mês após o mês da data de base de preços.

L0 = Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-MF, apurado pela Fundação Getúlio Vargas (ou outro que vier a substituí-lo) relativo ao mês da data base de preços.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiros/ES, para dirimir todas as dúvidas que por ventura surgirem no cumprimento do presente contrato, que não tenham condições de serem elucidadas amigavelmente.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que surtam os efeitos legais desejados, na presença de duas testemunhas adiante nomeadas.

Pinheiros/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES**

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_